**Itapecerica da Serra, 03 de setembro de 2.025.**

**OFÍCIO Nº. 153/2.025 - ADM.**

EXMO. SR.
**RAMON PIRES CORSINI**
DD. PREFEITO.

Senhor Prefeito:

De acordo com nosso Regimento Interno art. 218 e parágrafo, as indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independerem de deliberação.

EM RESPEITO À LEI Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO E DE SUA REGULAMENTAÇÃO POR DECRETO Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Todas às Proposituras serão encaminhadas de forma digital. (Assinatura Digital)

**Nesse sentido, seguem anexos o Controle das Indicações nas próximas páginas, a começar pelo n.º 6.748/25 até 6969/25, apresentadas durante a 25ª Sessão Ordinária, e levadas a efeito no dia 02 do mês de setembro de 2025.**

Nesta ocasião, expressamos os protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente,

*ASSINADO DIGITALMENTE*
**CÍCERO APARECIDO DE MELO**
Presidente



ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 04/09/2025 08:38:28 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código N6U9-RX40-19FM-76AH